



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INDICAR E NOMEAR**, de acordo com o artigo 32, da Lei Municipal nº 823 de 02 de outubro de 2009, a servidora LAENE FARIA CORREA PIRES, membro do Conselho de Administração, para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itaocara, para o Triênio 2019/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 02 de janeiro de 2019.

  
MANOEL QUEIROZ FARIA  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

PORTARIA Nº 350 DE 01 DE SEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

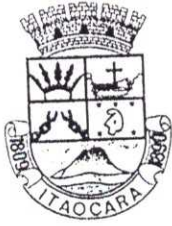
**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR sem ônus**, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.553/2017, os servidores, Laene Faria Correa Pires, matrícula nº 1562/8, CGRPPS nº 2498, Júlio Cesar Oliveira Atahyde, matrícula nº 9185/5, CGRPPS 2313 e Rogério Lessa Veiria, matrícula nº 1600/4, como membros do **Comitê de Investimentos do ITAPREV**, para sob a presidência do primeiro, procederem à execução da política de investimentos do mesmo, pelo período de 01/09/2017 a 01/09/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 01 de setembro de 2017.

  
**MANOEL QUEIROZ FARIA**  
**PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

PORTARIA Nº 447 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INDICAR E NOMEAR**, de acordo com o artigo 32, § 1º, da Lei Municipal nº 823 de 02 de outubro de 2009, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 861 de 16 de novembro de 2001, a servidora **LAENE FARIA CORREA PIRES**, membro do Conselho de Administração, para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itaocara, para o Triênio 2016/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 29 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 10 de dezembro de 2015.

  
GELSIMAR GONZAGA  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA**

PORTARIA Nº 366 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos na Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itaocara no Triênio 2013/2015.

**Claudio Eugenio Maia Vieira- Diretor Financeiro**  
**Laene faria Correa Pires –Diretora Previdenciário**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 29 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 10 de dezembro de 2012.

ALCIONE CORREA DE ARAUJO  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA



PORTARIA Nº 223 - A DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOEMAR, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaocara, o cargo de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, a servidora LAENE FARIA CORREA PIRES, Instrutor de Artesanato, matrícula nº 1562/8.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, produzindo efeitos retroativos a 07 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 15 de junho de 2010.

  
ALCIONE CORREA DE ARAÚJO  
PREFEITO

Itaocara, 010 de junho de 2010.

**OFÍCIO ITAPREV Nº 087/2010**

**DO PRESIDENTE DO ITAPREV  
AO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCARA**

Assunto: solicitação faz



Sr. Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, seja nomeado os membros suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal abaixo discriminados.


#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eliana Dias Muniz Gevu  
Laene Faria Correa  
Maria Thereza Duarte P.Pereira

#### CONSELHO FISCAL

Ceilha Cristina S.G. Coleho

Na oportunidade, apresento os meus votos de estima e consideração.

  
Aldimar Oliveira da Cunha  
Diretor Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Alcione Correa de Araújo  
DD. Prefeito Municipal de Itaocara  
Itaocara-RJ

CÓPIA